São Paulo, 04 de julho de 2023.

Á
BIONERGÉTICA VALE DO PARACATU S.A
Endereço: Rodovia MG 181, Estrada da Faz. São Geraldo, S/N, Zona Rural
CEP: 38770-000 - Cidade: João Pinheiro - MG
CNPJ nº 08.793.343/0001-62

Com cópia para:

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar
Condomínio Edifício Pedro Mariz – B31
CEP 04538-132

Prezados(as),

A **TRUE SECURITIZADORA S.A,** inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, cjs. 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, São Paulo, SP ("Securitizadora" e "True"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Série Única da 14ª Emissão da True ("CRA"), vem, por meio desta, apresentar **RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO** enviada em 30/06/2022**,** nos seguintes termos:

Em resposta ao novo pleito da Companhia sobre a prorrogação de prazo para efetivo cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 9.2 (xiv) da CPR-F, qual seja, apresentação das Demonstrações Financeiras auditadas, cujo prazo para apresentação venceu em 31 de março de 2023, considerando que a Companhia pleiteou inicialmente regularizar a obrigação até 30/06/2023 e dessa vez requer prazo adicional até o próximo dia 28 de julho de 2023, cumpre nos esclarecer que o assunto será submetido a análise e aprovação dos Titulares dos CRA, em sede da Assembleia Especial de Investidores dos CRA **em curso** ("AEI"), que, inclusive já contempla em sua ordem do dia, dentre outros, o pedido de dilação de prazo.

Importante ressaltar que a referida obrigação permanece vencida desde 31 de março de 2023 e que qualquer deliberação a respeito, incluindo a prorrogação ou não do prazo para regularização se dará única e exclusivamente pelos investidores dos CRA em sede da AEI.

Adicionalmente, a Securitizadora esclarece que segue trabalhando na contatação dos Titulares dos CRA, envidando seus melhores esforços para obtenção do quórum necessário de instalação e deliberação previsto no Termo de Securitização, a fim de prosseguir com a publicação e realização da 2ª chamada da AEI.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E39CT-B9LR8-9PTUR-F595Z.

Por fim, a Securitizadora informa que assim que possível comunicará a Companhia sobre a data e horário da 2ª chamada da AEI, a fim de que participem da reunião e, na ocasião, explane aos Investidores todos os pontos que julgarem necessários relacionados as matérias previstas na ordem do dia da Assembleia.

Certo de V. Compreensão, subscrevemo-nos.

TRUE SECURITIZADORA S.A
Arley Custódio Fonseca
Diretor de Securitização

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E39CT-B9LR8-9PTUR-F595Z.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: E39CT-B9LR8-9PTUR-F595Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

FABIANA FERREIRA SANTOS (CPF 338.090.828-21)

Rodrigo Vinícius dos Santos (CPF 320.119.888-96)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E39CT-B9LR8-9PTUR-F595Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/E39CT-B9LR8-9PTUR-F595Z.